

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA - 170744

CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO - 2017/2018

Informam-se os alunos candidatos à atribuição de **Bolsa de Mérito** para o ano letivo de **2017/2018**, que o devem efetuar entre o dia **01** e o **30 de setembro de 2017**, nos serviços administrativos - A.S.E., da Escola Secundária da Amadora.

O boletim de candidatura encontra-se disponível na secretaria do agrupamento.

Apenas podem candidatar-se à Bolsa de Mérito os alunos matriculados no ensino secundário que satisfaçam cumulativamente:

→ Na avaliação final do 9º ano (2016/2017) aprovação em todas as disciplinas, com classificação média, igual ou superior a nível 4 valores (sem arredondamento).

→ Na avaliação final do 10º ou 11º ano (2016/2017) aprovação em todas as disciplinas, módulos, com classificação média, igual ou superior a 14 valores (sem arredondamento).

→ Beneficiários da Ação Social Escolar (2017/2018)

O processo de candidatura a Bolsa de Mérito é constituído por:

- ✓ Boletim de candidatura devidamente assinado pelo aluno e pelo encarregado de educação;
- ✓ Certificado de Habilitações com notas e média final do ano letivo 2016/2017;
- ✓ NIB do encarregado de educação (não são aceites NIBs manuscritos);
- ✓ Email do encarregado de educação.

A bolsa de mérito é anualmente processada em três prestações, a escalonar nas seguintes condições:

- a) 40% no início do 1.º período letivo;
- b) 30 % em cada um dos períodos letivos subsequentes.

O montante da bolsa de mérito encontra-se definido no nº4 do art. 14º do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, que atualmente correspondente a duas vezes e meia o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) em vigor no início do ano letivo.

A atribuição da bolsa de mérito é objeto de decisão expressa do diretor do agrupamento.

Amadora, 15 de maio de 2017

O Diretor

Francisco Alves Marques